



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.08 DE 2025

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, **que seja concedido um vale alimentação extra, em caráter excepcional, aos integrantes da Banda Municipal de Dois Córregos.**

JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal de Dois Córregos é um patrimônio cultural e social de nosso município, desempenhando um papel fundamental na promoção da cultura, na educação musical de jovens e na representação da cidade em eventos regionais e estaduais. Os integrantes, com seu talento e dedicação, elevam o nome de Dois Córregos e merecem o reconhecimento e o apoio do Poder Público.

A presente Indicação se faz oportuna e justa, especialmente considerando a iniciativa do Poder Executivo em valorizar o funcionalismo municipal. Conforme amplamente divulgado, está em tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 122, que prevê a concessão de um vale alimentação extra a todos os servidores municipais.

Embora os integrantes da Banda Municipal possam não se enquadrar formalmente na categoria de "servidores municipais" para todos os fins legais, a natureza de seu trabalho, o tempo dedicado aos ensaios e apresentações, e a importância de sua contribuição para a comunidade justificam plenamente a extensão deste benefício.

A concessão do vale alimentação extra aos membros da Banda Municipal seria um ato de equidade e reconhecimento, alinhado ao espírito de valorização que motivou o Projeto de Lei nº 122.

Trata-se de um investimento no capital humano e cultural do município, garantindo que estes dedicados músicos tenham um suporte adicional para suas necessidades básicas, permitindo-lhes continuar a engrandecer a nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Diante do exposto, e na certeza de que a presente Indicação será acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, solicitamos o encaminhamento desta propositura para as devidas providências.

Dois Córregos, 12 de novembro de 2025.

David Cauã Mendes Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=92AFD9U3SMG0MW5C>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92AF-D9U3-SMG0-MW5C

